



ATA DE ABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto “2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da Seleção Pública nº 25/2026, cujo objetivo é contratar empresa especializada no fornecimento de **Desktops e Notebooks**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de menor preço por item. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participou da reunião a Sra. Julia Dias de Abreu, responsável pela análise técnica das propostas recebidas, bem como os representantes das empresas concorrentes: Sr. Rogério Willian de Oliveira (Espírito Santo Tecnologia e Serviço de Informática Ltda.), Sr. Alexandre Teixeira (Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda.) e Sr. Marcos Cardoso (L & C Business Solutions Ltda.), todos de forma online. A equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas encaminharam propostas para participação no certame: **CAIO SOUZA BARROS**, inscrito no CNPJ nº 42.438.841/0001-25, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais), **Item 2** R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais), **Item 3** R\$ 33.108,00 (trinta e três mil e cento e oito reais); **ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.319.586/0001-63, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **Item 2** R\$ 65.994,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais), **Item 3** R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais); **Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 22.204.648/0005-46, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 31.240,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta reais), **Item 2** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), **Item 3** R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais); **FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.930.358/0001-07, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 33.780,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta reais), **Item 2** R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais), **Item 3** R\$ 41.192,00 (quarenta e um mil e cento e noventa e dois reais); **EXTREME IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.352.584/0001-00, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 32.270,42 (trinta e dois mil e duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), **Item 2** R\$ 51.761,07 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sete centavos), **Item 3** R\$ 37.731,57 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos); **T2 COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.572.268/0001-06, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), **Item 2** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), **Item 3** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **L & C BUSINESS SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 54.369.895/0001-65, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 1** R\$ 31.664,80 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **Item 2** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil



reais), **Item 3** R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais); **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.059.630/0001-68, apresentou proposta com os seguintes valores totais por item, **Item 2** R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), **Item 3** R\$ 47.920,00 (quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais). As propostas foram abertas e devidamente validadas, dando início à análise técnica daquelas de menor valor. A proposta da empresa **Caio Souza Barros** foi analisada para os **itens 1 e 3**, constatando-se que atendia integralmente às especificações. Para o **item 2**, a proposta de menor valor foi da empresa **Extreme Importadora Ltda.**, também atendendo plenamente às exigências. Na sequência, procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação. Para a empresa **Caio Souza Barros**, classificada nos itens 1 e 3, constatou-se que o documento de **falência e concordata** estava **vencido**, sendo aberta **diligência** para envio atualizado até as 17h00min do mesmo dia. Já os documentos da empresa **Extreme Importadora Ltda.**, classificada para o **item 2**, estavam válidos e em conformidade com o edital. Assim, a empresa **Extreme Importadora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.352.584/0001-00, foi considerada **vencedora do Item 2**, com o valor de R\$ 51.761,07 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Uma **nova sessão** foi agendada para o dia **28/05/2026**, às **10h00min**, no mesmo link disponibilizado no site da Fundação, para conferência do **envio do documento** da empresa **Caio Souza Barros**, classificada para os **itens 1 e 3**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h37min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão